

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 035-2014 ALTERAÇÕES**

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG** torna público que foram empreendidas modificações no edital do **CREDENCIAMENTO BDMG-035/2014** – cujo objeto é credenciamento de tradutores juramentados/públicos que exerçam a atividade de tradução/versão de documentos comuns, jurídicos e técnicos para o português e vice-versa, conforme a demanda do **BDMG** –, havendo sido alterado o item 2.2.3 do Edital e revogada a alínea “h” do subitem 5.2 do Termo de Referência, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

### **“2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**(...)**

**2.2. Estão impedidos de participar:**

**(...)**

**2.2.3. aqueles que sejam empregados ou ocupantes de cargos comissionados do BDMG, ou que tenham tido vínculo com o BDMG há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste edital;**

**(...)”**

**ANEXO A****TERMO DE REFERÊNCIA**

“(…)

**5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

(…)

**5.2. São obrigações do CREDENCIADO:**

(…)

~~h) executar os serviços à proporção de, pelo menos, 02 (duas) laudas de 1.000 (mil) caracteres cada, sem espaçamento, por dia útil, transcorrido entre a solicitação inicial e a data em que estiver à disposição do BDMG; (revogado)”~~

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2014.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Presidente  
Comissão de Credenciamento  
Portaria 5.269